



14 de fevereiro de 2005  
021/2005-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Associadas e Operadores Especiais

**Ref.: WebTrading BM&F (WTr) – Negociação de Minicontratos a Partir de 16/02/2005.**

Prezados Senhores,

Lembramos que o contrato futuro mini de Ibovespa para fevereiro de 2005 vence no dia 16/02/2005, sendo que os vencimentos abril de 2005 e posteriores somente serão negociados no WTr, sob o código WIN.

Em relação ao contrato futuro mini de dólar, lembramos que a negociação do vencimento março de 2005 será mantida no GTS até a data de seu vencimento. A partir de 16/02/2005, os demais vencimentos desse contrato, isto é, abril de 2005 e seguintes, somente serão negociados no WTr, sob o código WDL.

Ressaltamos que a negociação dos contratos futuros minis de Ibovespa e de dólar – vencimentos posteriores a fevereiro e março de 2005, respectivamente – somente poderá ser feita diretamente no GTS em casos de contingência expressamente autorizados pela BM&F. A BM&F poderá aplicar multa de até 10% sobre o valor das operações que contrariarem essa disposição, debitando o valor correspondente do Membro de Compensação responsável pela Corretora, pelo Operador Especial ou pela PAPE, sem prejuízo das demais penalidades que possam ser aplicadas, na forma de seus Estatutos Sociais e regulamentos.

Lembramos, ainda, que o cadastro de clientes na plataforma WTr deve ser realizado pelo menos um dia antes do início de operações nesse sistema.

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



021/2005-DG

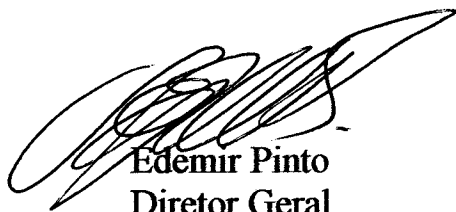
.2.

Assim, aqueles que quiserem estar aptos a operar no WTr em 16/02/2005 deverão estar cadastrados até o dia 15/02/2005.

Por fim, informamos que a BM&F está promovendo alterações no sistema de cadastro do WTr, de forma a tornar possível que um cliente cadastrado em determinado dia possa iniciar suas operações nessa mesma data.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias da Câmara de Derivativos (Cícero, Antônio Marcos, Daniel Vieira e Daniel Granja), de Pregão (Branco, Marcos e Humberto), Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro e Luis Antônio) e de Crédito, Cadastro, Controladoria e Patrimônio Humano (Nestor, Gláucia, Gerson e Rose) e com o Escritório Rio (Galvão).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral